



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº102/2016

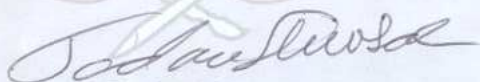
O Vereador Tadaci Shiosaki, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para que na forma regimental, encaminhe-se a seguinte Indicação:

Sugere ao Executivo Municipal, que interceda junto ao DER e à concessionária ECOVIA, para estudarem a possibilidade de implantação de cobertura de ponto de ônibus na Praça do São João da Graciosa.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de ponto de ônibus nesse perímetro se justifica pelo grande fluxo de pessoas que utilizam este meio de transporte e, além disso, é necessário dotar os pontos de ônibus com cobertura para proteção contra o sol e chuva.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 07 de junho de 2016


TadaciShiosaki
Vereador

ENCAMINHE-SE
Em 08 de 06 de 2016
Julia Resan
Presidente

0390.0000119/2016
Tadaci Shiosaki
Proposta Indicação
07/06/2016 10:31:45
Y8Q835M9000

Rua Conselheiro Sinimbú, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br